



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 61/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CAVALCANTE NET TELECOM LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição por força da Portaria nº 328/2025 - DIGER e Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2025, através do Processo SEI nº **202500058002218**, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2025, por parte da Administração, para o fim de alterar o CNPJ da empresa CAVALCANTE NET TELECOM LTDA, constante no Contrato Principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante do objeto supracitado, fica alterado o CNPJ da empresa CAVALCANTE NET TELECOM LTDA no Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2025, visando adequação de erro material:

- Onde se lê “CNPJ sob o nº 02.391.612/0001-88”, passará a ser “**CNPJ sob o nº 21.712.891/0001-89**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 02 de julho de 2025

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Geral em substituição e

Diretor Adm. e Financeiro - OVG



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 04/07/2025, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76540611** e o código CRC **EE64141F**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058002218



SEI 76540611